

e de harmonia com o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, aplicável *ex vi* artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 19 de fevereiro, no uso da faculdade conferida por delegação de competências do Conselho Diretivo constante das alíneas b) e f) do n.º 4 e do n.º 8 da Deliberação do Conselho Diretivo datada de 14 de fevereiro de 2018, subdelega na Administradora Hospitalar de 2.ª classe, Dr.ª Ana Isabel Higino Figueiredo Gonçalves, responsável pelos Serviços de Aprovisionamento e de Instalações e Equipamentos, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar a abertura de procedimentos, até ao montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nas empreitadas de obras públicas referentes a despesas previstas em plano de investimentos, bem como na locação e aquisição de bens e serviços;

b) Escolher o tipo de procedimento de formação de contratos a adotar, conforme o estipulado no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Designar os Júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao ora subdelegado;

d) Proceder à prática dos atos consequentes ao do ato de abertura, escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

e) Conceder adiantamentos a fornecedores de bens e serviços e empreiteiros nos termos do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos;

f) Aprovar as minutas de contratos relativos à aquisição ou locação de bens e serviços, até ao montante de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), acrescido de IVA;

g) Responder aos pedidos do Tribunal de Contas relacionados com os processos de fiscalização prévia da contratação;

h) Autorizar as despesas com seguros, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprintinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril;

i) Autorizar despesas de simples conservação, reparação e beneficiação das instalações dos serviços do Centro Hospitalar até ao limite de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA;

j) Assinar a correspondência e o expediente necessário, no âmbito das competências acima delegadas;

2 — Os poderes ora atribuídos não poderão ser subdelegados salvo autorização expressa do subdelegante.

3 — Em todos os atos praticados no âmbito das competências subdelegadas, o delegado deverá, em cumprimento do disposto no artigo 48.º do CPA, referir essa qualidade pela utilização da expressão “*por subdelegação de competências da Vogal Executiva do Conselho Diretivo*” ou equivalente.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2017, pelo que, nos termos do artigo 164.º do CPA, ratificam-se todos os atos praticados pelo delegado até à presente data.

18 de maio de 2018. — A Administradora do SGRH, *Cristina Pereira*.  
311362001

## ECONOMIA

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7242/2018**

Torna-se público que, por despacho de 18 de maio de 2018, foi homologada a avaliação final do período experimental, concluído com sucesso na carreira/categoria de técnico superior do trabalhador Ricardo Luis Madeira Alves, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração desse período contado para efeitos da atual carreira e categoria.

18 de maio de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311364449

**Aviso n.º 7243/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A, aditado à Lei Geral do

Trabalho em Funções Públicas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e obtido parecer favorável de Sua Ex.ª o Ministro da Economia por Despacho n.º 20 XXI/ME/2018, de 13/03/2018, e de Sua Ex.ª a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, por Despacho n.º 399/2018-SEAP, de 09/05/2018, foi consolidada definitivamente a mobilidade intercarreiras da trabalhadora Olga Maria Rosa Simões Onofre, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, tendo sido integrada na carreira/categoria de técnica superior, auferindo pela 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 9 de maio de 2018.

21 de maio de 2018 — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311364619

## Direção-Geral de Energia e Geologia

**Aviso n.º 7244/2018**

Faz-se público, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março e do n.º 2 da cláusula 17.ª do contrato, a extinção por caducidade por decurso do prazo de vigência do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de areias, cascalhos e outros agregados marinhos do leito e subsolo do mar territorial e plataforma continental, a que corresponde o n.º de cadastro n.º MN/PP/011/05, celebrado em 22 de novembro de 2005 com a empresa Dragamais — Sociedade de dragagens, L.ª, que cedeu por escritura lavrada em 08/09/2007 a sua posição contratual à sociedade Marinertes, S. A., cujo aviso de contrato (extrato) foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série — n.º 114, de 14 de junho de 2006.

21 de maio de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311363452

**Aviso n.º 7245/2018**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, faz-se público que, por despacho de 16 de março de 2018, do Secretário de Estado da Energia, foi rescindido o contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de volfrâmio, estanho, ouro e outros depósitos minerais, com número de cadastro MN/PP/002/16 e com a denominação “Trás-os-Montes” numa área situada nos concelhos de Mogadouro, Torre de Moncorvo e Freixo de Espada-à-Cinta, assinado em 22 de julho de 2016 com a Expertise morning, L.ª, cujo extrato foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de dezembro de 2016. O contrato foi rescindido por iniciativa do Estado e fundamentado no incumprimento das obrigações, legais e contratuais por parte do seu titular.

21 de maio de 2018. — O Diretor-Geral, *Mário Guedes*.

311363282

## AMBIENTE

Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7246/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, com efeitos a 01-05-2018, determinei a consolidação da mobilidade na carreira e categoria da técnica superior, Merícia Maria Barreto Silva, no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Mais se torna público que a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na origem, de 1.613,42 euros (4.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, nível 23 da Tabela Remuneratória Única).

18 de maio de 2018. — A Secretária-Geral, *Alexandra Carvalho*.

311362926